



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI - SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1163

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	1
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal de Saúde	7

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2025

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2025.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: LEILAINE RIBEIRO DE SOUSA
CPF:723.023.131-00

LEIA-SE:

CONTRATADO: LEILANE RIBEIRO DE SOUSA CPF:723.023.131-00.

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de disp.

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0156, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

"Interrompe a vacância de cargo público e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ROSIE-NE DE JESUS COSTA**, solicitando a interrupção da vacância do cargo de Professor Graduado;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 012/2025, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da interrupção da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024122011002 - 2024015765;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a vacância do cargo de Professor Graduado, ocupado pela servidora pública municipal **ROSIENE DE JESUS COSTA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município, concedida por meio do Decreto 1.370, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0154, de 09 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 A 01/01/2026. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

RODRIGO COELHO E SILVA
Diretor Presidente
Decreto 1850/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 019/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ARANTES MEDICINA E SAUDE LTDA	47.465.586/0001-23	R\$ 7.000,00
CENTRO DE DIAGNOSTICA TOCANTINS LTDA- CDT	07.720.890/0001-55	R\$ 15.000,00
CIR -CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA LTDA ME	15.239.001/0001-60	R\$ 15.000,00
ESPAÇO MÉDICO ELLA CLÍNICA MÉDICA LTDA	34.042.843/0001-72	R\$ 30.000,00
ESSENCIAL ESPAÇO CLINICA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA	36.489.462/0001-61	R\$ 2.000,00
JAQUELINE ASSIS ALMEIDA - ME	12.398.075/0001-51	R\$ 20.000,00
LABORATORIO CITOCCEL S/S LTDA ME	07.288.394/0001-74	R\$ 5.000,00
MASTERMED SERV MEDICOS	24.885.331/0001-14	R\$ 4.000,00
S.D. TRAMONTINI LTDA	15.154.639/0001-07	R\$ 8.000,00
UROCENTRO ALBERTINI LTDA	27.786.486/0001-91	R\$ 20.000,00

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 020/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera a pedido servidora ocupante de cargo comissionado do IPASGU e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, **GISLENE DA COSTA SILVA ARAÚJO**, de cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
------	-------

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

GISLENE DA COSTA SILVA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL - CAS-02
---	---

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

O Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, TORNA PÚBLICO a Homologação e Adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2024. Processo Administrativo 2024004332. Considerando o disposto na Ata de Reunião de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação realizada em 16/12/2024, no Parecer Referencial nº 328/2024 emitido pela Procuradoria Geral do IPASGU em 30/12/2024 e Parecer nº 024/2024 emitido pela Controladoria Geral do IPASGU em 30/12/2024; Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA FINS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO IPASGU, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto do presente Chamamento aos credenciados: A.E STEFANI LTDA, CNPJ: 11.381.982/0001-25; AG ROCHA LTDA, CNPJ: 49.176.162/0001-74; ALIDA C. A. CARDOSO LTDA, CNPJ: 52.427.357/0001-54; ALVES E FAUSTINO, CNPJ 00.914.289/0001-54; VIVARE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA, CNPJ: 49.065.387/0001-53; ARANTES MEDICINA E SAUDE LTDA, CNPJ: 47.465.586/0001-23; ARAUJO E LIMA ODONTONLOGIA LTDA, CNPJ: 53.631.912/0001-28; ATS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 53.987.393/0001-35; BANDEIRA E BANDEIRA LTDA, CNPJ: 09.447.215/0001-20; BRITO E SANTIAGO LTDA, CNPJ: 06.913.407/0001-96; CAIRO ROBERTO SANTOS JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 18.353.572/0001-10; CARVALHO ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 48.094.005/0001-57; CASTRO E SOUZA LTDA, CNPJ: 38.040.677/0001-26; CAVALCANTE E ALMEIDA LTDA, CNPJ: 04.279.314/0001-26; CAVALCANTE E NERES LTDA, CNPJ: 34.504.418/0001-58; CDT - CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS S.A, CNPJ: 07.720.890/0001-55; CIEME CENTRO INTEGRADO DE ESP MEDICAS, CNPJ: 11.575.795/0001-82; CIR - CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA, CNPJ: 15.239.001/0001-60; CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPACO ZEN LTDA-ME, CNPJ: 17.559.704/0001-00; CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI SS EIRELI, CNPJ: 24.785.435/0001-57; CLINICA MEDICA MEDNORT LTDA, CNPJ: 30.889.966/0001-92; CLINICA ODONTOLOGICA PAI E FILHO LTDA, CNPJ: 23.419.287/0001-94; COP SAUDE PORTO EIRELI, CNPJ: 09.220.797/0001-07; DUOCOR-CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA, CNPJ: 37.029.217/0001-34; ECO-X DIAGNOSTICOS MEDICOS, CNPJ: 09.012.853/0001-18; ED WILSON CESAR ME, CNPJ: 36.453.471/0001-00, ESPAÇO MEDICO ELLA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 34.042.843/0001-72; ESSENCIAL ESPACO CLINICA PSICOLOGIA E FISIO LTDA, CNPJ: 36.489.462/0001-61; FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES LTDA, CNPJ: 27.273.213/0001-43; FISIOCEP LTDA, CNPJ: 42.344.270/0001-60, FRANCIELLE

APOLINARIO DE ANDRADE-ME, CNPJ: 36.964.659/0001-05; GABRIEL FERNANDES CIEL - ME, CNPJ: 34.152.869/0001-73; GERSON RIBEIRO DE SOUSA NETO E CIA LTDA, CNPJ: 46.418.704/0001-80; GURUPI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.748.756/0001-07; GURUPIGASTRO CLINICA LTDA, CNPJ: 10.952.495/0001-02;HABILITAMED CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.356.541/0001-60; HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI, CNPJ: 31.769.180/0001-02; HCO CENTRO AMB DE CONSULTAS E EXAMES LTDA, CNPJ: 33.613.469/0001-55; HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 00.673.149/0001-31; HERNANDEZ CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 34.076.443/0001-88; HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA, CNPJ: 13.665.485/0004-27; HOSPITAL UNIMED GURUPI COOP. TRAB. MÉDICO, CNPJ: 01.476.619/0002-10; ICTUS CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 36.639.001/0001-28; INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDÓCRINO REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER LTDA, CNPJ: 29.443.772/0001-80; INSTITUTO SABER CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA-ME, CNPJ: 20.239.799/0001-80; INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, CNPJ: 21.791.633/0001-35; INTERV CENTER SERVICOS CARDIOVASCULARES, CNPJ: 10.441.677/0001-19, IOP HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 07.169.771/0001-56; IVONETE RODRIGUES LTDA, CNPJ: 22.191.000/0001-59; JAQUELINE ASSIS ALMEIDA ME, CNPJ: 12.398.075/0001-51, JOSE ARISTIDES CAMPELO CABRAL LTDA, CNPJ: 25.270.551/0001-04; KALISSA TELES ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 48.421.296/0001-40; KARITA QUEIROZ CARDOSO – ME, CNPJ: 27.700.580/0001-86; LABORATORIO BIOCLIN LTDA, CNPJ: 00.066.084/0001-66; LABORATORIO CITOCEL, CNPJ: 07.288.394/0001-74; NAVES E MIRANDA LTDA, CNPJ: 23.854.496/0001-66; LC DA SILVA ANTUNES ODONTOLOGICA-ME, CNPJ: 25.406.781/0001-40; LIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.753.128/0001-40; LUMINA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.279.641/0001-30; M DO SOCORRO CRUZ SILVA, CNPJ: 01.618.924/0001-19; MAIS ODONTOLAB LTDA, CNPJ: 41.871.122/0001-30; MASTERMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELI S/S, CNPJ: 24.885.331/0001-14; MESSIAS E CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 10.626.671/0001-16; MICHELLA DE ANDRADE ALMEIDA-ME, CNPJ: 14.908.865/0001-65; MIRANDA E PERON ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA-ME, CNPJ: 13.332.177/0001-37; MIRELLA MEZZOMO Z. C. SERV MEDICOS LTDA, CNPJ: 52.398.839/0001-23; MMRC DA SILVA - ME, CNPJ: 43.861.662/0001-69; MOTA E SIMOES LTDA, CNPJ: 43.362.171/0001-73; MT SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.555.146/0001-43; ODONTO MASTER ODONTOLOGIA EIRELI, CNPJ: 30.394.501/0001-60; ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.274.070/0001-54; PC DE ALMEIDA FILHO, CNPJ: 04.902.670/0001-54; PHD LABORATORIO CLINICO S.A, CNPJ: 38.148.219/0001-05; S.D. TRAMONTINI LTDA, CNPJ: 15.154.639/0001-07; SAID IBRAHIM LTDA, CNPJ: 39.761.411/0001-35; SANFRAN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA CNPJ: 25.000.241/0001-61; SANTOS ANDRADE & SANTOS ANDRADE LTDA ME ,CNPJ: 22.708.927/0001-13; SOCIEDADE MÉDICA HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA, CNPJ: 27.149.281/0001-03; SORRIA GURUPI LTDA CNPJ: 48.528.514/0001-40; TERRA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 039.612/0001-66; TRADIÇÃO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 48.343.509/0001-63; UROCENTRO ALBERTIN LTDA, CNPJ: 27.786.486/0001-91; VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 41.467.046/0001-00; VIBRI DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 47.794.160/0001-13; VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 20.508.868/0001-04; VLSDSD BARROS CLINICA

SER PSICOLOGIA, CNPJ: 48.064.815/0001-60. Determinando que seja elaborado o Contrato entre as partes, dentro dos termos do Processo Administrativo nº 2024.004332 e do Chamamento Público nº 001/2024. Publicado nesta data, com efeitos retroativos ao dia 30/12/2024. Fábio Araujo Silva. Presidente do IPASGU.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0019 DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0041/2025 RH-SMI, de 08 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLAUDINEIA MADALENA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 14 a 28 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas por meio da Portaria Nº 0388//2024, de 03 de julho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0020 DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0041/2025 RH-SMI, de 08 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **CLAUDENOR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17 a 31 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas por meio da Portaria Nº 0506//2024, de 16 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0021, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0041/2025 RH-SMI, de 08 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **RAIANE FERREIRA GOMES NEVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 13 a 27 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas por meio da Portaria Nº 0407//2024, de 11 de julho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0064/2025 SEMASC de 10 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de interrupção de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **BRUNO NUNES DO VALE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **01 a 30 de janeiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 13 de janeiro de 2.025**.

II – Os 18 (dezoito) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

CONTRATADO: TATIELY FLORIPES GONÇALVES ASSUNÇÃO
CONTRATADO: AMANDA BARBOSA CARVALHO
CONTRATADO: MAYARA NERES SANTIAGO
CONTRATADO: EDILENE PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO: ROSÂNGELA ROSA DA SILVA
CONTRATADO: FRANCISCO DE SOUSA SALES FILHO
CONTRATADO: LEIDIANE SOUZA DA SILVA
CONTRATADO: MURILLO MARQUES DE BARROS
CONTRATADO: DJADER BARROS PINTO
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: **06/01/2025 A 06/01/2026**.
Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: DAYANNE PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS,
CONTRATO Nº 12/2025
ONDE SE LÊ: no cargo de CUIDADORA
LEIA-SE: no cargo de COZINHEIRA
Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES FERREIRA, CONTRATO Nº 33/2025
ONDE SE LÊ: MARIA DE LURDES FERREIRA
LEIA-SE: MARIA DE LOURDES FERREIRA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.
Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: LÍVIA GUIMARÃES COSTA – CONTRATO Nº 36/2025.
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/06/2026.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/01/2025 A 06/01/2026.
ONDE SE LÊ: com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
LEIA-SE: com carga horária de 30 (trinta) horas semanais
Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: JEOVANNA BARBOSA DA SILVA, CONTRATO Nº 48/2025
ONDE SE LÊ: no cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR
LEIA-SE: CUIDADORA
Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.764.485/0001-02, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01, 02, 12, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 48, 50, 52, 55 e 57/2025, publicado no Diário Oficial Edição nº 1159 pg. 29, 30, 34 A 43 do dia 06 de janeiro de 2025.

CONTRATADO: NEILMAN MARTINS MACIEL
CONTRATADO: DOMINGAS PEREIRA LINHARES
CONTRATADO: BRUNA MATIAS DE ALMEIDA
CONTRATADO: ANA MARIA PEREIRA CAMARGO
CONTRATADO: IVONE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS VIANA
CONTRATADO: JACKELINE TAVARES DE SOUZA COSTA

Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: JOSILENE CARDOSO DOS SANTOS, CONTRATO Nº 50/2025

ONDE SE LÊ: no cargo de ASSISTENTE SOCIAL

LEIA-SE: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: ALEXSANDRA APARECIDA DE JESUS FERREIRA, CONTRATO Nº 52/2025

ONDE SE LÊ: no cargo de ASSISTENTE SOCIAL

LEIA-SE: EDUCADOR SOCIAL

Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE SOUSA SILVA, CONTRATO Nº 55/2025

ONDE SE LÊ: no cargo de CUIDADORA

LEIA-SE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

CONTRATADO: VANESSA CHRISTINA VAZ SILVA LOPES PEREIRA, CONTRATO Nº 57/2025

ONDE SE LÊ: com carga horária de 30 (trinta) horas.

LEIA-SE: com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Gilmar César de Carvalho CPF: 796. ***.***-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Vitor Assunção Santana CPF: 710. ***.***-23.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: LEONARDO LOPES DA SILVA CPF: 047. ***.***-67.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Kleber Fernandes da Silva Junior CPF: 066.***.***-63.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 14/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Adelino Ribeiro da Silva Filho CPF: 815.***.***-04.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Adelino Ribeiro da Silva Filho. Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso III, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Derony Pereira dos Santos CPF: 023.***.***-01. Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Derony Pereira dos Santos. Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso III, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000091. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.018558 Partes: **Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.336.6752/0001-99 e **PERFIL ANALISE LABORATORIAL LTDA-ME**, CNPJ nº 45.613.158/0001-75. **Objeto:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 06/07/2024 a 05/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RICARDO DA SILVA DE JESUS – SECRETÁRIO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SAÚDE DEC. Nº 008/2025
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000091. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.018558 Partes: *Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde*, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e *PERFIL ANALISE LABORATORIAL LTDA-ME*, CNPJ nº 45.613.158/0001-75. **Objeto:**PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2023- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 06/01/2025 a 05/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS – SECRETÁRIO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SAÚDE DEC. Nº 008/2025
CONTRATANTE

ERRATA DA PORTARIA RH/SEMUS Nº 0011/2025

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o princípio da auto tutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, publica ERRATA DA PORTARIA RH/SEMUS Nº 0011/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1159 de 06 de janeiro de 2025, página 47.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
494737	HALEX CAVALCANTE COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GAG-III	2.500,00	02/01/2025	VIG. EPIDEM.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2023

Processo: nº 2022.011335. Tomada de Preços nº 010/2022. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA POLICLÍNICA. Contrato de Repasse Nº 921709/2021/MSAUDE/CAIXA e Operação: 1081348-16. Projeto nº 052216/2021. Prorrogação do prazo contratual: 18/12/2024 a 16/02/2025. Prorrogação do prazo de execução da obra: 18/03/2025 a 17/05/2025.

LEIA-SE:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
494737	HALEX CAVALCANTE COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GAG-II	3.000,00	02/01/2025	VIG. EPIDEM.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2025

